CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 483/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 10 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a implantação no Município de um Posto Avançado de Coletas Externas (PACE) da Fundação Hemominas.**

.

J U S T I F I C A T I V A

O banco de sangue do Hemominas se encontra muito baixo, muitas pessoas do nosso Município e cidades vizinhas, têm o desejo de estar doando, mas muitas vezes a distância dificulta e até mesmo impossibilita o doador.

Com a implantação do PACE ficaria mais viável e acessível, lembrando que doar sangue salva vidas. Portanto, com essa nova modalidade de realização de coleta por meio de parceria entre a Fundação Hemominas e a Prefeitura contribuirá muito para os munícipes.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador